



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGROFLORESTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS



PORTARIA Nº 03/2022

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas (Portaria Nº 926/2022 de 31 de outubro de 2022), no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Constituir a Comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas conforme homologação na 9ª reunião ordinária do colegiado:

Luiz Fernando da Silva Magnago (coordenador)

Fabício Lopes de Carvalho

Andrei Caíque Pires Nunes

Alex Mota dos Santos

Daniel Piotto

Jannaína Velasques da Costa Pinto

Thamires Oliveira da Silva*

*Não há indicação do representante discente do doutorado.

Artigo 2º. Fixar o prazo estabelecido em 9ª reunião ordinária de 2022 de 01/04/2023 para coleta dos dados, preparação do relatório e envio à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas e até 01/05/2023 para proceder o III seminário de autoavaliação.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga-se aqui a Portaria 01/2022.

Itabuna, 22 de novembro de 2022

Andrei Caíque Pires Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas
Portaria Nº 926/2022
SIAPE 3028410